



CÓPIA

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina
Subseção de Joinville

PROTOCOLO OAB/SC
25156/2009
08/12/2009

Joinville – SC, 04 de dezembro de 2009.

AO
SENHOR PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DE SANTA CATARINA
Sr. PAULO ROBERTO DE BORBA
Florianópolis – SC

Prezado Senhor:

Servimo-nos da presente para requerer a V.Sa providencias sobre a continuidade ou não do “*Instrumento Particular de Parceria*” firmado na data de 11 de dezembro do ano de 2006, entre a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina e a empresa VPL Fotocópias Ltda – ME.

Como é de vosso conhecimento, referida instrumento se refere a “parceria” firmada entre a OAB/SC e a VPL na qual aquela permite que esta explore o comércio de fotocópias nas dependências da Sala dos Advogados do Fórum Governador Ivo Silveira, sendo que em troca da cessão do direito de exploração de referido comércio a Subseção da OAB em Joinville tem direito única e exclusivamente a somente 50 (cinquenta) cópias mensais, sem qualquer outro benefício.

O grande volume de cópias mensalmente na Sala dos Advogados permitiria um aporte financeiro bastante acentuado para a Subseção, posto que os custos para a manutenção da Sala dos Advogados é pago exclusivamente para OAB, sendo parte pela Seccional e, parte pela subseção.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina
Subseção de Joinville

Observamos que uma empresa da iniciativa privada está se utilizando de toda a estrutura da OAB em benefício próprio, em flagrante prejuízo de toda classe dos advogados, não só Joinvillenses, mas sim de toda classe Catarinenses. pois, parte das mensalidades pagas por estes são utilizadas para a manutenção da referida sala, sendo que os advogados, e, em especial. Não possuem nenhum benefício com a referida parceria.

Desta forma, e objetivando minimizar riscos de questionamentos por parte do conselho estadual, federal ou dos advogados Catarinenses é que nos servimos da presente para requerer que V.Sa se digne em notificar a empresa VPL Fotocópia Ltda – ME para que desocupe a Sala dos Advogados junto ao Fórum Governador Ivo Silveira, para que a Subseção assuma a exploração do comércio de fotocópias, revertendo toda receita em benefício de toda classe dos advogados Catarinenses.

Certos de vossas céleres providencias, subscrevemo-nos
mui

Atenciosamente

Assinatura manuscrita de Mariluz Brenneisen, escrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

MARILUZA BRENNEISEN
Presidente em exercício da OAB/JLLE-SC